

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS CONTI ARIOLI, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741023, WILLIAN KENJI DAHMER TANAKA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2172080, e NURIMAR ISABEL DA SILVA SAMPAIO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1102391, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº 47500.000002/2018-69.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS XAVIER HOLANDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

TERMOS DE APOSTILAMENTO GRA/AL, DE 5 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 11/2020, de 03/08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, REPRESENTADA PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS - GRA/AL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. PROCESSO Nº 10465.100261/2020-77.

Nº - Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar a dotação orçamentária e a Nota de Empenho à cuja conta correrão as despesas relativas ao contrato GRA/AL nº 11/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto deste contrato terá a seguinte estrutura orçamentária:

SPU/AL: Esfera: 1, PTRES: 171857, Fonte: 0133000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 170067, Plano Interno: S6.4.13.SPU;

CGU/AL: Esfera: 1, PTRES: 173740, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 370010, Plano Interno: 203000;

GRA/AL: Esfera: 1, PTRES: 171701, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 170064, Plano Interno: S6413UNIDES;

PFN/AL: Esfera: 1, PTRES: 171524 Fonte: 0132251040, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 170008, Plano Interno: PGECT2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTAS DE EMPENHO

2021NE47 e 2021NE56 - SPU/AL, 2021NE35 - CGU/AL, 2021NE44 - GRA/AL, 2021NE15 - PFN/AL.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Pessoal e Serviço.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 12/2020, de 03/08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, REPRESENTADA PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS - GRA/AL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. PROCESSO Nº 10465.100261/2020-77.

Nº - Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar a dotação orçamentária e a Nota de Empenho à cuja conta correrão as despesas relativas ao contrato GRA/AL nº 12/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto deste contrato terá a seguinte estrutura orçamentária:

CGU/AL: Esfera: 1, PTRES: 173740, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 370010, Plano Interno: 203000;

GRA/AL: Esfera: 1, PTRES: 171701, Fonte: 0100000000, Natureza de

Despesa: 339039, UGR: 170064, Plano Interno: S6413UNIDES;

PFN/AL: Esfera: 1, PTRES: 171524, Fonte: 0132251040, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 170008, Plano Interno: PGECT2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTAS DE EMPENHO

2021NE36 - CGU/AL, 2021NE45 - GRA/AL, 2021NE16 - PFN/AL.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Pessoal e Serviço.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA J. ATAIDE ALVES EIRELI CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO (GRA), PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFN), SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU), SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU) E DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO (SRT). PROCESSO Nº. 10465.1000871/2019-37.

Nº - Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar a dotação orçamentária e a Nota de Empenho à cuja conta correrão as despesas relativas ao contrato GRA/AL nº 03/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto deste contrato terá a seguinte estrutura orçamentária:

SPU/AL: Esfera: 1, PTRES: 171857, Fonte: 0133000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 1700671, Plano Interno: S6.4.02.SPU;

CGU/AL: Esfera: 1, PTRES: 171740, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339039, UGR: 370010, Plano Interno: 203000.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTAS DE EMPENHO

2021NE3 - SPU/AL e 2021NE26 - CGU/AL.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Pessoal e Serviço .

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 10465.10024/2020-26.

Nº - Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar a dotação orçamentária e a Nota de Empenho à cuja conta correrão as despesas relativas ao contrato GRA/AL nº 06/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto deste contrato terá a seguinte estrutura orçamentária:

CGU/AL: Esfera: 1, PTRES: 173740, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339030, UGR: 370010, Plano Interno: 203000;

GRA/AL: Esfera: 1, PTRES: 171701, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa: 339030, UGR: 170064, Plano Interno: S6415UNIDES;

PFN/AL: Esfera: 1, PTRES: 171524, Fonte: 0132251040, Natureza de Despesa: 339030, UGR: 170008, Plano Interno: PGMATEC2000;

SRT/AL: Esfera: 2, PTRES: 173790, Fonte: 0180570001, Natureza de Despesa: 339030, UGR: 380931, Plano Interno: S6415SRA;

SRT/AL: Esfera: 1, PTRES: 171850, Fonte: 0136251010, Natureza de Despesa: 339030, UGR: 170596, Plano Interno: 25824AMBIEN;

SRT/AL: Esfera: 1, PTRES: 173790, Fonte: 0180570001, Natureza de Despesa: 339039, UGR:380931, Plano Interno: S6402SRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTAS DE EMPENHO

2021NE69 - CGU/AL, 2021NE70, 2021NE71 e 2021NE72 - SRT/AL, 2021NE34 - PFN/AL, 2021NE86 - GRA/AL.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Pessoal e Serviço .

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIAS DE PESSOAL GRA/GO/TO, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Nº 3797 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem a Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor GRASIELLE CELIAC VIEIRA BUENO, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE 2220516, lotada e com exercício na Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia nos Estados de Goiás e Tocantins, para exercer as atividades relacionadas com os serviços de Gestão de Pessoas desta GRA/GO-TO, elencadas abaixo:

Responsável pela administração da Gestão de Pessoas da GRA-GO/TO;
Distribuição de funções específicas ou gerais aos servidores da área de Gestão de Pessoas;
Alimentação de sistemas extratores (DIRF, RAIS, Auditorias CGU/TCU/SEGEP, etc.);
Acompanhamento do atendimento ao SIASS;
Acompanhamento de atualizações de legislação pertinentes à Gestão de Pessoas;
Acompanhamento de sistemas corporativos (SEI), planilhas e controle de indicadores inerentes à Gestão de Pessoas;
Relacionamento externo (Unidades Usuárias, Unidades Superiores, Órgãos de Auditoria, etc.);
Folha de pagamento de pensionistas da pensão especial/ graciosa;
Outros encargos que forem atribuídos pela Gerente.

Art. 2º Consoante o disposto na Lei 9784/99, em seu artigo 4, §3º, as decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3799 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem a Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUZA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1809169, lotado e com exercício na Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins, para exercer as atividades relacionadas com os serviços da Área logística desta GRA/GO-TO, elencadas abaixo:

Administração e acompanhamento dos contratos e convênios sob a responsabilidade da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins;
Acompanhamento dos serviços prestados pelas empresas contratadas;
Orientação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos na área de malote, protocolo e movimentação de processos e documentos;
Supervisão e controle do serviço de transporte, (motorista e veículos: próprios e terceirizados);
Supervisão e acompanhamento dos trabalhos do arquivo Geral desta Gerência;
Supervisão do trabalho de cadastramento, movimentação e controle dos bens móveis de natureza permanente desta Gerência;
Supervisão, acompanhamento e controle dos trabalhos da área de administração predial, tais como: acesso ao prédio, obras e reformas, etc;
Acompanhamento e operacionalização do sistema de cadastro e controle dos bens imóveis da União (SPIUNET e outros);
Prestação de apoio logístico aos órgãos do ME e demais clientes administrados pela GRA/GO/TO, sediados nos estados de Goiás e Tocantins, de acordo com as normas e padrões estabelecidos;
Acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pela GRA/GO/TO, sob a responsabilidade da área logística;
Elaboração de planilhas mensais de gestor desta GRA/GO/TO e Unidades Usuárias;
Atribuição de funções específicas ou gerais aos servidores da área logística;
Supervisão e suporte dos demais trabalhos e horários dos servidores da área;
Assinatura de Contratos e Convênios e seus devidos Termos Aditivos;
Responsável pelos indicadores de planejamento da área do RL;
Supervisão dos sistemas corporativos SGC/ME, tais como rotinas, manutenção, inclusão;
Responsável pelo Projeto Unifica dentro da área Logística da GRA/GO e TO;
Outros encargos que lhe forem atribuídos pela Gerência;
Adotar e sugerir medidas para soluções de problemas e/ou melhorias dentro de sua área de atuação.

Art. 2º Consoante o disposto na Lei 9.784/99, em seu art. 14, §3º as decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria 2020, de 27 de agosto de 2020.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SRA/MG Nº 3798, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional que, em seu Art. 21, inciso III, estabelece o procedimento de designação formal, pela autoridade competente do setor de licitações, da equipe responsável pelo início dos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, composta por servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º - Designar os servidores Christiano Cordeiro Resende, SIAPE 1698067 e Wanderley da Silva Dutra, SIAPE 1099075 a fim de desenvolverem o planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores elétricos de passageiros, para atendimento das necessidades operacionais da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, no edifício Sede à Rua dos Tamoios, nº 596, centro, Belo Horizonte/MG.